



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 471/2022

Designa servidor público Municipal para acompanhamento e fiscalização de contratos.

MARIA AZENILDA PEREIRA, Prefeita Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei:

Considerando a necessidade de atender as exigências contidas no Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

R/E/S/O/LV/E:

Art.1º - Designar os Servidores Públicos Municipais **JOÃO VITOR JUSTINO** (TITULAR) e **SUELLEN DAIANY PRADO XAVIER** (SUPLENTE), para acompanhar e fiscalizar os CONTRATOS abaixo relacionados, pertencente a **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, atendendo o que preconiza art. 67 da lei 8.666/93.

01. TERMO DE CONTRATO Nº 002/2022 – (DISPENSA Nº 001/2022) – ADÃO WILHA MARQUES PORTELA

OBJETO: O OBJETIVO DESTE CONTRATO É LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA SEDE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIARIO DE BARRA DO BUGRES – MT.

VALOR: O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO É DE R\$ 14.400,00(QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS), COM VALOR DE R\$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS), MENSAIS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

VIGÊNCIA: 01/02/2022 A 01/02/2023.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete da Prefeita, em 13 de outubro de 2022.


MARIA AZENILDA PEREIRA
Prefeita Municipal